



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO *Diário Oficial do Município*

EM, 11 de Abril de 2002

fls. 58



V. lei nº 3291/2001

DECRETO N.º 6.467 DE 08 DE ABRIL DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 998.600,00 (Novecentos e noventa e oito mil e seiscentos Reais) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade - 0301.1512200082.012000

3.3.90.36.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Física..... R\$ 20.000,00

Total..... R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0703.1236100372.092000

3.1.40.13.00.0000- Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

3.1.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P. R\$ 800.000,00

Jurídica.....

Total..... R\$ 830.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade - 1001.1312200562.145000

3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores.....

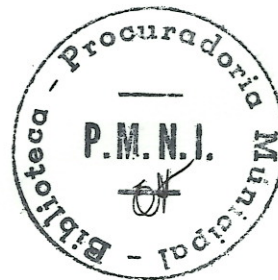
R\$ 600,00

Total..... R\$ 600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 11 de Abril de 2002**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Atividade - 1101.0412200592.163000

3.3.90.92.00.0000-Despesas de Exercícios Anteriores....	R\$	78.000,00
Total.....	R\$	78.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Atividade - 1401.1133400682.189000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	70.000,00
Total.....	R\$	70.000,00
Total Geral.....	R\$	998.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto - 0305.1812200152.046000

4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
Total.....	R\$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0702.1236100362.089000

3.3.40.41.00.0000- Contribuições.....	R\$	200.000,00
Sub-Total.....	R\$	200.000,00

Atividade - 0702.1236100362.090000

3.1.90.13.00.0000- Obrigações Patronais.....	R\$	30.000,00
Sub-Total.....	R\$	30.000,00

Projeto - 0703.1236100375.109000

3.3.40.35.00.0000- Serviços de Consultoria.....	R\$	200.000,00
Sub-Total.....	R\$	200.000,00

Projeto - 0703.1236500383.120000

4.4.90.51.00.0000- Obras e Instalações.....	R\$	80.000,00
Sub-Total.....	R\$	80.000,00

Atividade - 0703.1236500384.121000

3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
Sub-Total.....	R\$	100.000,00

Projeto - 0703.1236600393.124000

3.3.90.37.00.0000- Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	100.000,00
Sub-Total.....	R\$	100.000,00

Projeto - 0703.1236700401.127000

4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	100.000,00
Sub-Total.....	R\$	100.000,00

Projeto - 0703.1236700401.128000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	20.000,00
Sub-Total.....	R\$	20.000,00
Total.....	R\$	830.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto - 1002.1339200575.153000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	600,00
Total.....	R\$	600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto - 1102.0824400601.165000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	15.000,00
4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações.....	R\$	43.000,00
4.4.40.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$	7.000,00
Sub-Total.....	R\$	65.000,00

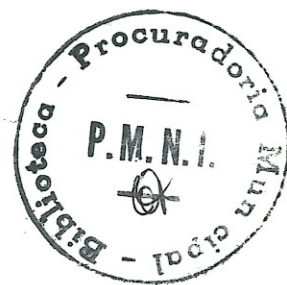
Continuação
Decreto 6467/2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Formal de Hoje
EM, 11 de Abril de 2002



Continuação Decreto 6.467/2002

Atividade - 1102.0824400602.167000		
3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
Sub-Total.....	R\$	5.000,00

Projeto - 1102.0824400602.169000		
3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.		
Juridica.....	R\$	6.000,00
Sub-Total.....	R\$	6.000,00

Atividade - 1104.0824400622.173000		
4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente....	R	2.000,00
Sub-Total.....	R\$	2.000,00
Total.....	R\$	78.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Atividade - 1401.1133400682.189000		
3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$	70.000,00
Total.....	R\$	70.000,00
Total Geral.....	R\$	998.600,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE ABRIL DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
-PREFEITO -

ERRATA

DECRETO Nº 6.467 DE 08 DE ABRIL DE 2002

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE - 0703.1236100372.092000
3.1.40.39.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 800.000,00

LEIA - SE:

ATIVIDADE - 0703.1236100372.092000
3.3.40.39.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - R\$ 800.000,00.

Em, 11/04/02